

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 29 de Julho de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000751261

PORTARIA SEMA Nº 139, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto Estadual nº 53.037, de 20 de maio de 2016, que institui e regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC; o estabelecido na Portaria SEMA nº 34, de 07 de junho de 2013, que aprova o Regimento Interno da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA e suas alterações; e o consubstanciado no Expediente nº 21/0500-0001357-0:

Art. 1º - Designa os servidores e os empregados públicos abaixo elencados para compor o colegiado da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA:

I - Coordenação e Secretaria Executiva:

- a) Guilherme de Souza – Id. Func. nº 3860582/03 – Coordenador da CECA;
- b) José Nosvitz Pereira de Souza – Id. Func. nº 4552768/02 – Suplente;
- c) Alessandro Muniz Moraga – Id. Func. nº 3566412/01 – Secretário Executivo.

II - Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA:

- a) Diego Melo Pereira – Id. Func. nº 4215630/01 – Titular;
- b) Dennis Nogarolli Marques Patrocínio – Id. Func. nº 3228975/01 – Suplente;
- c) Alessandro Muniz Moraga – Id. Func. nº 3566412/01 – Titular;
- d) Felipe Kohls Rangel – Id. Func. nº 3566455/01 – Suplente;
- e) João Manuel Seixas Osório Trindade – Id. Func. nº 1874853/01 – Titular;
- f) Rafael Caruso Erling – Id. Func. nº 3132293/01 – Suplente;
- g) Daniel Vilasboas Slomp – Id. Func. nº 3132676/01 – Titular;
- h) Leticia Rolim Vianna – Id. Func. nº 3233669/01 – Suplente.

III - Representantes da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM:

- a) Luís Fernando Carvalho Perello – Id. Func. nº 3588475/01 – Titular;
- b) Frederico Severo Salomoni Seganfredo – Id. Func. nº 3124630/01 – Suplente;
- c) Raquel Pretto – Id. Func. nº 3526461/01 – Titular;
- d) Carolina Marini Steck – Id. Func. nº 3575144/01 – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEMA Nº 106, de 07 de junho de 2022.
Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura